

TC 015.647/2001-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA

Responsável: Construtora Tavares Cunha Ltda (CNPJ: 69.569.473/0001-00).

Proposta: Determina nova notificação a responsável.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que a nova tentativa de notificação da empresa Construtora Tavares Cunha Ltda., conforme despacho (peça 47), retornou com a informação ausente 3 vezes (peça 49);
2. Considerando, também, que o endereço da referida empresa permanece o mesmo, tendo como responsável o Sr. Cauby das Chagas Ramos, residente à Rua da Independência, 11, Cohafuma, São Luis, MA, CEP 65074-790 (peça 50);
3. Determino a expedição da notificação à empresa Construtora Tavares Cunha Ltda, na pessoa de seu representante legal, no endereço deste inserto na peça 50, fazendo constar as seguintes informações acerca dos Acórdãos a seguir:
 - a. **AC nº 3176/2005-TCU-1ª Câmara**, o qual **julgou irregulares** as contas da empresa Construtora Tavares Cunha Ltda, condenando-a em solidariedade com o Sr. José Juscelino dos Santos Rezende ao ressarcimento de **débito** e pagamento de **multa**;
 - b. **AC nº 1408/2006-TCU-1ª Câmara**, o qual **não conheceu** dos embargos de declaração opostos por José Juscelino dos Santos; e
 - c. **AC nº 3178/2006-TCU-1ª Câmara**, o qual **não conheceu** do recurso de reconsideração interposto pelo mencionado responsável.
4. Ressalte-se que, após as devidas comunicações, os autos devem retornar ao Núcleo de Cbex para finalização dos processos de cobrança executiva TC 018.598/2013-7 e 018.599/2013-3 e posterior envio ao MP junto ao TCU, via Segest/SCbex.

SECEX-MA, 30/3/2015.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário